SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 23 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2259

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA: 016/2024

Homologo o Procedimento licitatório da DISPENSA nº 016/2024, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa **E. DA S. CASTOLDI LTDA CNPJ: 17.759.716/0001-70**, representada pela pessoa física **EDNAEL DA SILVA CASTOLDI**, tendo em vista a mesma oferecer menor preço global, **R$ 119.384,65** (cento e dezenove mil trezentos e oitenta quatro reais e sessenta cinco centavos), devendo serem adotadas as seguintes providências.
CONDUZIR para a Contabilidade para as devidas providências quanto à nota de empenho;
CONVOCAR a Pessoa Jurídica vencedora para assinatura de Termo de Contrato;
PUBLICAR aviso de contratação.

Uiramutã – RR, 21 de OUTUBRO de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:9B869EDF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 076/2024/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 151/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Robertjones Muniz Barbosa**, no período de 21, 22 e 23 de outubro de 2024, em viagem à Boa Vista - RR, para tratar de assuntos da Secretaria de Administração junto aos órgãos públicos; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 18 de outubro de 2024.

HERBERT RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 151/2024

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:8048651A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
LEI N°490/2024

"DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rorainópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Este Projeto de Lei dispõe sobre a proteção e atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos, criando uma abordagem de qualidade na aplicação dos recursos e das políticas públicas no desenvolvimento integral da criança na primeira infância, assim também, respeitando suas fases de desenvolvimento, onde são totalmente dependentes de seus cuidadores (pais, responsáveis, gestores de instituições privadas e públicas), no município de Rorainópolis.
Art. 2º O município de Rorainópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituirá políticas públicas específicas para assegurar o atendimento integral e prioritário às crianças mencionadas no art. 1º, visando à garantia de seus direitos fundamentais e ao desenvolvimento saudável.
Art. 3º Fica instituído o Programa Municipal da Primeira Infância (PMPI), que terá como objetivos:
I - Garantir a proteção imediata e integral das crianças de 0 a 6 anos;
II - Oferecer atendimento psicológico, pedagógico e social às crianças e seus familiares, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
III - Estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública, Ministério Público, conselhos tutelares e demais instituições pertinentes para a rápida identificação e resolução dos casos de violoçao;
IV - Promover campanhas educativas e de conscientização sobre a proteção dos direitos da criança e a prevenção de qualquer forma de violência;
V - Assegurar a continuidade do processo educativo das crianças, adaptando-o às suas necessidades específicas decorrentes de situações de violência ou vulnerabilidade.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, deverá criar centros especializados de atendimento à primeira infância, os quais deverão contar com:
I - Equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, médicos e outros profissionais necessários para o atendimento integral das vítimas;
II - Espaços adequados para a realização de atividades educativas, lúdicas e terapêuticas que promovam a recuperação emocional e o desenvolvimento saudável das crianças;

III - Programas de formação e capacitação continuada para profissionais da educação, saúde e assistência social, visando à qualificação do atendimento às vítimas de violência;
IV - Um sistema de monitoramento e acompanhamento dos casos registrados, garantindo a proteção contínua e o cumprimento dos direitos das crianças.
Art. 5º As crianças vítimas de violência terão prioridade no acesso aos serviços de educação infantil no município, sendo garantido:
I - O acesso a vagas em creches e pré-escolas próximas à residência da criança, com prioridade no atendimento;
II - O acompanhamento individualizado por profissionais capacitados, que deverão atuar de forma integrada com as famílias e demais órgãos de proteção à criança;
III - A inclusão em programas de apoio psicopedagógico para o desenvolvimento acadêmico e emocional da criança.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá desenvolver projetos pedagógicos específicos para o atendimento das crianças mencionadas nesta Lei, garantindo que o ambiente escolar seja acolhedor, seguro e promova o desenvolvimento integral.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário conforme o plano em anexo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:4DB2928D

GABINETE
DECRETO-P Nº. 105/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LUCAS CANDIDO DOS SANTOS NERES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO INTERINO DE TURISMO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:D126F22E

GABINETE
DECRETO-P Nº. 106/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LUCAS CANDIDO DOS SANTOS NERES**, ao cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TURISMO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:B6FE2246

GABINETE
DECRETO-P Nº. 107/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MARCOS DIONES SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:8DD6F8E0

GABINETE
DECRETO-P Nº. 108/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MARCOS DIONES SILVA DOS SANTOS**, ao cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:675A3F0B

GABINETE
DECRETO-P Nº. 109/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **NEOZITO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:7CCB3F5E

GABINETE
DECRETO-P Nº. 110/2024

Nomear servidor ao cargo que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **NEOZITO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:B665042B

GABINETE
DECRETO-P Nº. 111/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ROGIANE BARBOSA SILVEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA INTERINA DA EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:C31DBDB8

GABINETE
DECRETO-P Nº. 112/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ROGIANE BARBOSA SILVEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:DDCD6C55

GABINETE
DECRETO-P Nº. 113/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **RUDSON BARBOSA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA PÚBLICA** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:083264EC

GABINETE
DECRETO-P Nº. 114/2024

Nomear servidor ao cargo que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **RUDSON BARBOSA SILVA**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:33416E25

GABINETE
DECRETO-P Nº. 115/2024

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **YURI PATRICK TELES FERREIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:AEF1D24D

GABINETE
DECRETO-P Nº. 116/2024

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **YURI PATRIK TELES FERREIRA**, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL TURISMO,** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:D53B61E6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR NO 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR No 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

•
A Prefeitura Municipal de Uiramutã – através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – torna pública a LISTA DE INSCRITOS no referido chamamento.

•
Abaixo, a relação em ordem alfabética, dos inscritos. Ressaltamos que, essa lista não garante o acesso aos recursos, apenas informa o nome dos agentes culturais (pessoas físicas e jurídicas) que se inscreveram.

Conforme o cronograma lançado no edital, a lista de selecionados e não selecionados será publicada em até 15 dias corridos, a contar do próximo dia útil desta publicação.

CÓD. NOME CPF/CNPJ
001 Caio Henrique Araújo Salgado 31.***.722/0001-02
002 Elson Francisco Bonifacio 67.***.858/0001-93
003 Emily Antônia Lopes Costa 166.***.216-66
004 Fábio Rufino Gomes Fortunato 900.***.402-20
005 Felipe Roberto Souza 114.***.386-19
006 Fernando Crepaldi 32.***.081/0001-38
007 Lineker Batista de Lima 418.***.888-19

Uiramutã, 16 de outubro de 2024

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janesmara Alcantara Cunha
Código Identificador:07BEE7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA E DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI NO 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA E DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI No 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

•
A Prefeitura Municipal de Uiramutã – através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – torna pública a LISTA DE INSCRITOS no referido chamamento.

•
Abaixo, a relação dos inscritos em ordem alfabética. Ressaltamos que, essa lista não garante o acesso aos recursos, apenas informa o nome dos agentes culturais que se inscreveram.

•
Conforme o cronograma lançado no edital, a lista de selecionados e não selecionados será publicada em até 15 dias corridos, a contar do próximo dia útil desta publicação.

Categoria A – Premiação por trajetória passada

CÓD. NOME CPF/CNPJ
001 Robério Nascimento de Souza 008.925.792-85

Categoria B – Projeto de Festival Cultural

CÓD. NOME CPF/CNPJ PROJETO
001 Caio Henrique Araújo Salgado Festival Cultural em Uiramutã
002 Duarte Goes Lacerda 034.***.252-50 Não forneceu nome

Uiramutã, 16 de outubro de 2024

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janesmara Alcantara Cunha
Código Identificador:5AD6AA33

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 151/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe Sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do município de Amajarí-RR, no dia 16 e 18 de outubro de 2024, e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a alusão ao dia do Professor comemorado no dia 15 de outubro, em consonância com o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963;

CONSIDERANDO o feriado municipal de aniversário do município de Amajari – RR, criado pela Lei Ordinária Estadual nº 97, de 17 de outubro de 1995.

DECRETA:
Art. 1º. Fica transferido a comemoração alusiva ao dia do Professor (celebrado em 15/outubro), para o dia **16 DE OUTUBRO DE 2024 (quarta-feira)**.
Art. 2º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Amajarí-RR no dia **18 DE OUTUBRO DE 2024 (sexta-feira)**, em virtude do feriado de aniversário do município, celebrado em 17/outubro.
Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população Amajariense.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:85ED02EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153/2024 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 153/2024 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Demarcação Urbanística das Ocupações Urbanas informais na Vila de Tepequem, Município de Amajari/RR e dá outras providências**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ocupações urbanas informais, visando à promoção da cidadania, à inclusão social, o fornecimento de energia e ao direito à cidade;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **231/2021 de 27 de setembro de 2021**, que dispõe sobre a ocupação na Serra do Tepequem, visando assegurar a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
CONSIDERANDO, que as áreas localizadas na Vila do Tepequem, encontram-se em processo de regularização junto ao INCRA, tendo em vista que foram excluídas da doação ao Estado do de Roraima, conforme item 6 do Termo de Doação nº 14/2021;
CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 5º, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o benefício a toda coletividade na inserção de políticas voltadas para melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade, bem como a inexistência de outro local adequado para esse fim.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Processo de Demarcação Urbanística das Ocupações Urbanas Informais no **Tepequem** Município de Amajarí - RR, com o objetivo de garantir o direito à moradia digna e a regularização das áreas ocupadas.
Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se ocupação urbana informal toda área ocupada de forma não regular, estabelecida no anexo único deste Decreto.
Art. 3º A demarcação urbanística será realizada por meio dos seguintes procedimentos:
I - Identificação das áreas ocupadas e levantamento das condições socioeconômicas dos ocupantes;
II - Estabelecimento de critérios para a regularização das ocupações, incluindo análise da viabilidade técnica e ambiental;
III - Elaboração de um plano de demarcação que contemple infraestrutura, acesso a serviços públicos e preservação ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Art. 4º A demarcação será precedida de ampla consulta pública, com a participação dos moradores das áreas afetadas e das comunidades locais, garantindo a transparência do processo.
Art. 5º Não será permitido a ocupação, habitação, criação ou invasão de outras áreas além dos limites estabelecidos no anexo único deste Decreto.
Art. 6º Após a demarcação, será elaborada a proposta de regularização fundiária, que incluirá a concessão de direitos de uso e a titulação das áreas aos ocupantes.
Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Amajari/RR será o órgão responsável pela fiscalização das ocupações, de modo a preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do artigo 141, V da Lei Orgânica do Município de Amajari/RR.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E17CBCBF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº154/2024-SMED,

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº154/2024-SMED, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	M. Y. M. VIEIRA EIRELI. CNPJ: 26.600.768/0001-90	R$ 3.651.165,50	**R$ 1.444.999,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: **M. Y. M. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 26.600.768/0001-90**, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de **R$ 1.444.999,00** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

BONFIM/RR, em 22 de outubro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:90977937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2024-SMSA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2024-SMSA, cujo objeto: *A Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de*

materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. EXP. LTDA .	R$ 1.199.475,50	**R$ 1.190.000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: **S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60**, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de **R$ 1.190.000,00** (Um milhão, cento e noventa mil reais).

BONFIM/RR, em 22 de outubro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:173BFE55

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 156/2024: AUTORIZA CESSÃO AO SERVIDOR LEANDRO BASTOS SILVA, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA-DETRAN.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1°. Autorizar CESSÃO, ao servidor **LEANDRO BASTOS SILVA**, CPF nº 919.511.942-68, conforme solicitação contida no OFÍCIO Nº 172/2024/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, assinado pelo Sr. Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente do DETRAN/RR, para ser lotado na Ciretran de Caracaraí, no cargo de Chefe da CIRETRAN – DAS 02, com ônus para o DETRAN/RR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 21 de Outubro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:48125E27

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 154/2024: INTERROMPE, A PEDIDO, CESSÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR CLÁUDIO GOMES DE LIMA E RESCINDE TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 001/2024 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARACARAÍ-RR E CANTÁ-RR

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. INTERROMPER, a pedido, cessão concedida ao servidor **CLÁUDIO GOMES DE LIMA**, CPF: 666.165.302-72, desta forma ficando extinto o Termo de Convênio de Cessão de Servidores Nº 001/2024, firmado entre os Municípios de Caracaraí – RR e Cantá-RR, na forma da Cláusula Sétima.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 21 de Outubro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:6E273A04

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 155/2024: CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR CLÁUDIO GOMES DE LIMA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Protocolo Eletrônico nº 2.544/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **CLÁUDIO GOMES DE LIMA**, CPF: 666.165.302-72, do quadro Efetivo Municipal, Professor de Ensino Fundamental e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (TERMO DE POSSE – Nº 126/2011 – PMC – RR), pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 21 de Outubro de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:3387ED53

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo n° 202/2023 - CL
Concorrência Pública n° 003/2023
Prorrogar o prazo de execução e do Contrato nº 003/2023 por mais 210 (duzentos dez) dias, a contar de 06 outubro 2024 a 04 maio 2025. Contrato original celebrado entre as partes em 06 outubro 2023 - **Convênio n° 937598/2022/MIDR/CAIXA.**

Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **CONSERTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ n° **06.175.100/0001-35**

Iracema/RR, 06/10/2024

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:02F655A3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 - SEMAD

PROCESSO Nº 151/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.921.822/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/09/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 30 de agosto de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:BE20CA07

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMED

PROCESSO Nº 151/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ Nº** 27.091.082/0001-83.

CONTRATADA: PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.921.822/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/09/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 30 de agosto de 2024.

ELIZÂNGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FDE3E8AE

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – SEMSA

PROCESSO Nº 151/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 02.921.822/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13/09/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 30 de agosto de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:53E2873E

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - SEMAD

PROCESSO N° 278/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ Nº** 44.724.846/0001-40.

VALOR DO OBJETO: R$ 149.042,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000

FONTE DE RECURSO: RP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.21

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 11 de outubro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8A619BB0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90005/2024

A Pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, que o **Pregão Presencial nº 90005/2024** instaurado sob o **Processo Administrativo nº 040/2024** que tem por objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos e Insumos Médico Hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município de São Luiz - Roraima, conforme TERMO DE CONVÊNIO – GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR. Fica **SUSPENSO** para revisão, adequação e alterações pertinentes ao edital e seus anexos.
A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semlic.sl@outlook.com

São Luiz – Roraima, 22 de outubro de 2024

RAIMARA DE OLIVEIRA ANDRADE
Pregoeira CPL

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E3760F4E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA Nº006 /2024/CANTÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocamento à localidade da Vila Serra Grande I, no período de 25/10/2024 à 27/10/2024. Conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Rannyonara Oliveira Rodrigues	Serra Grande I	25/10/2024	27/10/2024
Darlison Farias Macena			
Wilma Lima Lira			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 21 de outubro de 2024.

RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº047/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C6CCE4E7

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 043/2024/SINFRA

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;
RESOLVE:
Art.1º - Designar o senhor **Rannieri Schneider Leite de Lima**, CREA 090908964-7/RR, CPF nº 68X.XXX.XXX-06, como **Fiscal de contrato nº 020/2024,** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 056/2023-SINFRA/PMC, Concorrência nº 004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VICINAL CTA-252 (VICINAL RIO BRANCO), MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO 913201/2021-MAPA/CAIXA/PMC**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, de 14 de outubro de 2024.

PABLO FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 018/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CE2B1EC1

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 52/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA**, em viagem a Vila da Serra Grande I, para apoio ao 23º festival do milho, no período de 24 a 26 de outubro de 2024, fazendo jus a 2,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:15316B4E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 51/2024/PMC/SEDAG/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **HENRIQUE ALVES PRADO**, em viagem a Vila Serra Grande I, para apoio ao 23º festival do milho, no período de 24 a 26 de outubro de 2024, fazendo jus a 2,5.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B5F2F587

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 50/2024/SEDAG/PMC

O SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELIAKIM REAL DE SOUSA** em viagem a Vila Serra Grande I, para apoio ao 23º festival do milho, no período de 24 a 27 de outubro de 2024, fazendo jus 3,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6B46734A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2024/SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2024- SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA N.º 006/2024- DLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMC
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 03.641.472/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. EMENDA 112/2024**.**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.301.5500.1064.0000/10.122.5500.6001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00-00
FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL GERR/SESAU /MUNICIPIO DE CANTÁ e RP.
Valor Total R$ 506.549,76 (quinhentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data de Assinatura: 22/10/2024

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:56C229E8

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER SEMPLAF/DIARIAS/PORTARIA N° 04 / 2024/CANTÁ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer , para deslocamento a Vila Serra Grande I, No periodo de 24/10/2024 a 27/10/2024, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
Gilson da Silva Pontes	Serra Grande I	24/10/2024	27/10/2024
Francilene de Oliveira de Sousa			
Sanclei Enric da Silva Souza			
David da Silva Barbosa			

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 22 de Outubro de 2024.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:00F3CDD0

GABINETE
PORTARIA Nº006 /2024/CANTÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocamento à localidade da Vila Serra Grande I, no período de 25/10/2024 à 27/10/2024. Conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Rannyonara Oliveira Rodrigues	Serra Grande I	25/10/2024	27/10/2024
Darlison Farias Macena			
Wilma Lima Lira			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº047/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8D396EEC

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 018/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para tratar da organização da XIII festa do Milho, nos dias 24, 25 e 26/10/2024 para a localidade; Vila Serra Grande I Cantá - RR, fazendo jus a 2,5 diárias, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERÍODO	RETORNO
JANAINA FERREIRA CHAVES	**VILA SERRA GRANDE I**	**24/10/2024**	**26/10/2024**
CARLA CRISTIANE DA SILVA			
ARIANA DOS SANTOS FERREIRA			

JANDERLAY KLINTON SARMENTO			
RENATA FERREIRA DE SOUSA			
LONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA			
WANDERLAINE DE OLIVEIRA CRUZ			
JOAO NORBERTO DE SOUSA E SOUZA			
ROBSON TOMAZ DA SILVA			
ERASMO PAIXÃO PONTES			
ANDREY OLIVEIRA BARBOSA			
CLEONICE DE ALBUQUERQUE DE FREITAS			
QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR			
ANTONIO CARLOS PERES DE ARAUJO			

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:22C7C433

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 018/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, para tratar da organização da XIII festa do Milho, nos dias 24, 25 e 26/10/2024 para a localidade; Vila Serra Grande I Cantá - RR, fazendo jus a 2,5 diárias, Conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERÍODO	RETORNO
JANAINA FERREIRA CHAVES	VILA SERRA GRANDE I	24/10/2024	26/10/2024
CARLA CRISTIANE DA SILVA			
ARIANA DOS SANTOS FERREIRA			
JANDERLAY KLINTON SARMENTO			
RENATA FERREIRA DE SOUSA			
LONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA			
WANDERLAINE DE OLIVEIRA CRUZ			
JOAO NORBERTO DE SOUSA E SOUZA			
ROBSON TOMAZ DA SILVA			
ERASMO PAIXÃO PONTES			
ANDREY OLIVEIRA BARBOSA			
CLEONICE DE ALBUQUERQUE DE FREITAS			
QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR			
ANTONIO CARLOS PERES DE ARAUJO			

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F5298CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 001/2024/ SEMEC/PMC.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato do 1º termo aditivo resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
CONTRATADA: ANA PAULA N. ALMEIDA LTDA ME, CNPJ Nº 25.368.205/0001-55.
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O valor anual do contrato passará de **R$ 495.903,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais) para **R$ 619.878,75** (seiscentos e dezenove mil, oitocentos
DATA DA ASSINATURA: MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONTRATO.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXERCÍCIO: 2024.
FONTE DE RECURSO: MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 12.361.3000.2007
12.361.3000.2015 CONTRAPARTIDA
12.365.3000.2008.
FONTE DE RECURSO: PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
12.306.3100.2011 PNAE AEE
12.306.3100.2012 PNAE CRECHE
12.306.3100.2013 PNAE INDIGENA
12.306.3100.2014 PNAE PRÉ ESCOLA
12.361.3100.2009 PNAE FUNDAMENTAL

Cantá-RR, 22 de outubro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:4CFA5192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 002/2024/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**
CONTRATADA: **EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LDTA, CNPJ Nº 39.991.321/0001-30.**
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O valor anual do contrato passará de **R$ 226.657,90** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) para **R$ 283.322,38** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONTRATO.
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

EXERCÍCIO: 2024.
FONTE DE RECURSO: MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 12.361.3000.2007
12.361.3000.2015 CONTRAPARTIDA
12.365.3000.2008.
FONTE DE RECURSO: PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
12.306.3100.2011 PNAE AEE
12.306.3100.2012 PNAE CRECHE
12.306.3100.2013 PNAE INDIGENA
12.306.3100.2014 PNAE PRÉ ESCOLA
12.361.3100.2009 PNAE FUNDAMENTAL

Cantá-RR, 22 de outubro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:BD865B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 003/2024/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**
CONTRATADA: **ASMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.408.550/0001-33.**
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O valor anual do contrato passará de **R$ 447.384,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais) para **R$ 559.230,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONTRATO.
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
EXERCÍCIO: 2024.
FONTE DE RECURSO: MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 12.361.3000.2007
12.361.3000.2015 CONTRAPARTIDA
12.365.3000.2008.
FONTE DE RECURSO: PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
12.306.3100.2011 PNAE AEE
12.306.3100.2012 PNAE CRECHE
12.306.3100.2013 PNAE INDIGENA
12.306.3100.2014 PNAE PRÉ ESCOLA
12.361.3100.2009 PNAE FUNDAMENTAL

Cantá-RR, 22 de outubro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:CC663514

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 004/2024/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**
CONTRATADA **JP BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ Nº 40.628.213/0001-87.**
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O valor anual do contrato passará de **R$ 227.153,00** (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais) para **R$ 283.941,25** (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONTRATO.
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
EXERCÍCIO: 2024.
FONTE DE RECURSO: MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 12.361.3000.2007
12.361.3000.2015 CONTRAPARTIDA
12.365.3000.2008.
FONTE DE RECURSO: PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
12.306.3100.2011 PNAE AEE
12.306.3100.2012 PNAE CRECHE
12.306.3100.2013 PNAE INDIGENA
12.306.3100.2014 PNAE PRÉ ESCOLA
12.361.3100.2009 PNAE FUNDAMENTAL

Cantá-RR, 22 de outubro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:E0B37B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 005/2024/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR**

CONTRATADA: **BR DA SILVA BONATES COMÉRCIO E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 28.161.986/0001-09.**

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O valor anual do contrato passará de **R$ 133.975,00** (cento e trinta e três mi,, novecentos e setenta e cinco reais) para **R$ 167.468,75** (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: MANTIDAS TODAS AS CLÁUSULAS INICIAIS DO CONTRATO.

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
EXERCÍCIO: 2024.
FONTE DE RECURSO: MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 12.361.3000.2007
12.361.3000.2015 CONTRAPARTIDA
12.365.3000.2008.
FONTE DE RECURSO: PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PROGRAMA DE ATIVIDADE:
12.306.3100.2011 PNAE AEE
12.306.3100.2012 PNAE CRECHE
12.306.3100.2013 PNAE INDIGENA
12.306.3100.2014 PNAE PRÉ ESCOLA
12.361.3100.2009 PNAE FUNDAMENTAL

Cantá-RR, 22 de outubro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B4A58CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2023
Processo n° 0050/2023 - SEMED
Pregão Presencial nº10/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: AR PACHECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 41.008.394/0001-01
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% ao valor contratado do processo 050/2023. A qual possui como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de veículos automotores, limpeza e higiene dos veículos que compõem a frota da secretaria municipal de Educação do Município de Cantá-RR.
Fonte de Recursos: MDE/QSE.
Função Programática:
12.361.3000.2007/12.365.3000.2008/12.361.3100.2048.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Valor total atualizado: R$ 104.468,75
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023

Cantá 22 de outubro de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretario de educação de Cantá-RR

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:9113A79B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017 /2024/CANTÁ

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 032/2024, Contrato Nº 018/2024:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Geomara Costa Lima	31131-1	GESTOR
karen Carpenter Pereira de Freitas C. da Cruz	31315-1	SUBSTITUTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ercílio do Nascimento Costa	31675-2	FISCAL
Ramon Frotte Peres	78-2	SUBSTITUTO

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário

Cantá - RR, 22 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:5EC87103

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEMPLAF/DIARIAS/PORTARIA N° 019 / 2024/CANTÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

RESOLVE:
Art. 1°- Autorizar o pagamento de diária para o Servidor PAULO CESAR DE ANDRADE, CPF: 38X.XXX.XXX-20, para o deslocamento a Vila Serra Grande I, com a finalidade de prestar apoio a XXIII Festa do Milho, no período de 24/10/2024 a 26/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 22 de outubro de 2024.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:2D75EDEA